



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO  
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA  
Período de 27/03/2024 a 27/04/2024

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 99/2024**

**“Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos processos licitatórios de Pregão da Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões/RS, e dá outras providências”.**

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

Considerando a Edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos no âmbito do Município de Boa Vista das Missões-RS;

Considerando a Edição do Decreto Municipal nº 26/2022, de 02/03/2022, que Regulamenta o agente de contratação, a equipe de apoio e a comissão de contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos licitatórios de Pregão da Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões-RS, conforme indicado na presente Portaria.

I – Pregoeiro  
– **Tania Mari Pazetti Corteze**

II – EQUIPE DE APOIO:  
- **Micael Antunes Moreira**- membro titular  
- **Janaíne de Fátima Telles da Silva**- membro titular  
- **Marcieli da Silva**- membro titular  
- **Sidinei da Costa Villanova**- membro suplente  
- **Vania Terezinha Argenta**- membro suplente  
- **Jaison Pinheiro de Toledo**- membro suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista das Missões-RS, 27 de março de 2024.

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**